



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015  
Edição: 1745 Em: 12/04/21  
*Palmon*  
Responsável:  
Jefferson Vieira Calmon  
Setor de Administração  
Mat.: 8405

**DECRETO Nº 167/2021**

PRORROGA PRAZO DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE  
TRABALHADOR BRAÇAL DO MUNICÍPIO DE  
SANTA TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da  
Constituição Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado  
do Município de Santa Teresa para o cargo de Trabalhador Braçal, constante  
no Edital/SMAR nº 002/2019, homologado através do Decreto nº 234/2019 por  
mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do  
Espírito Santo, em 09 de abril de 2021.

  
**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**